

P O D E R L E G I S L A T I V O



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **010/2022**
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

Projeto de Resolução nº 013/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

Art.1º. Fica o Vereador Joãozinho do Cavalo, autorizado efetuar a entrega das honrarias abaixo relacionadas, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

I) Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor Daniel Rodrigues Lourenço
(Decreto Legislativo N°. 003/2022);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 04 de julho de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretaria Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 04 (quatro) dias do mês de
julho de 2022.